



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0310/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA LABSHARP - DIAGNÓSTICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000822/2021-83.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta^[1], **ANA PAULA DELGADO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do documento de identificação nº 1.899.111 SSP/DF e do CPF nº 561.214.311-72, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **LABSHARP - DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.697/0001-80, nome fantasia: Laboratório Hebreu, estabelecido na CSB 2, Lotes 1 a 4, Salas 125 e 127, 1º andar, Torre B, Alameda Shopping, Taguatinga/DF, CEP: 72.015-901, telefone: (61) 98535-1010, e-mail: labsharp.adm@gmail.com, neste ato representado por seu sócio **ALEXANDRE MORALES CASTILLO OLMEDO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de identidade nº 7.114.908 SSP/SP e do CPF nº 101.757.828-14, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará individualmente, doravante denominado **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0310/2021 (76060533), celebrado em 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento e [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.1.1. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril](#)

de 2021, alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.](#)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

Diretora-Presidente Substituta ^[1]

ALEXANDRE MORALES CASTILLO OLMEDO

LABSHARP - Diagnósticos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Morales Castillo Olmedo, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 21:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0282997-5, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 12/07/2023, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 116299268](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116299268) código CRC= **C5CFDB7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000822/2021-83

Doc. SEI/GDF 116299268